

EDITAL

N.º 19/2017

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público, no uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, que sob proposta da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2016, foi aprovado, pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, o Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, o qual entra em vigor no dia a seguir à sua publicação no Diário da República.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 5 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

(José António Fontão Tulha)

